



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 11.128 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Douta Casa, Moção de Congratulações pelo ato de bravura, ao Policial Militar Eliseu Rossini Farias Danta, Cabo F Dantas Mat. 526.335-2, pela ação estratégica, sincronismo e resposta efetiva da que culminou com a desarticulação e prisão, conforme Boletim em Anexo.

JUSTIFICATIVA

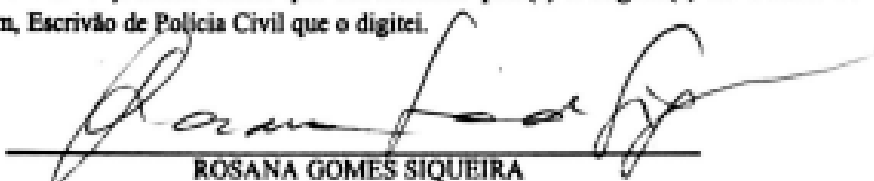
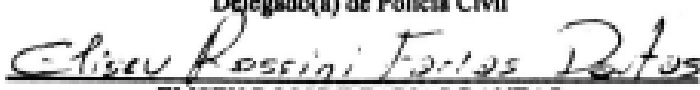
O fato se deu quando um policial militar, de folga, evitou ações de indivíduos que agredisse uma mulher e tomasse seus pertences como prova Boletim em Anexo.

Sala das Sessões em 28 de Fevereiro de 2024.

Deputado João Gomes de Souza Neto
Sargento Neto
Partido Liberal– PL

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
Nº00284.05.2023.1.00.402

À(s) 20:40 horas do dia 13 de março de 2023, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(ª) Rosana Gomes Siqueira, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Francisco Guilherme Ribeiro, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, compareceu o (a) **CONDUTOR(A)/TESTEMUNHA** a seguir qualificado(a): **Eliseu Rossini Farias Dantas**, CPF nº 014.092.923-12, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, cor/raça branca, profissão Policial Militar/pb, cargo CABO, matrícula 526.335-2, filho(a) de Isnah Farias de Figueiredo Dantas e Valter Dantas da Silva, natural de Patos/PB, nascido(a) em 26/07/1985 (37 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Lotado No Gate/bope, bairro Malvinas, tendo como ponto de referência Xx, na cidade de Campina Grande/PB, telefone(s) para contato (83) 99141-4040 . Aos costumes nada disse. Compromissado(a) na forma da lei e advertido(a) das penas culminadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE: QUE NO DIA DE HOJE POR VOLTA DAS 18:00H EM SUA FOLGA, PASSAVA EM SEU VEICULO PELO BAIRRO DE AGUA FRIA, NA BR 230, PROXIMO AO UNIPE, MOMENTO EM QUE VIU UMA MULHER EM LUTA CORPORAL COM UM HOMEM, ESTANDO O OUTRO HOMEM AO LADO SENTADO EM UMA MOTO; QUE JULGANDO TRATAR-SE DE ASSALTO, APROXIMOU-SE E USANDO SUA ARMA, IDENTICOU-SE COMO POLICIAL MILITAR, DANDO VOZ DE PRISAO A AMBOS, CONSEGUINDO PRENDER UM HOMEM NO LOCAL E O OUTRO MAIS ADIANTE ESTE DE POSSE DE UM APARELHO CELULAR, POSTERIORMENTE RECONHECIDO PELA VITIMA COMO SENDO DE SUA PROPRIEDADE; QUE SEGUNDO A VITIMA, UMA MULHER, MENOR DE IDADE, MOMENTOS ATRAS, ESTAVA CAMINHANDO PARA A SUA RESIDENCIA, SOZINHA, QUANDO FOI ABORDADA POR DOIS HOMENS EM UMA MOTO, QUE AO ANUNCIAR ASSALTO, PARTIU PARA CIMA DA VITIMA, PARA TOMAR SEU APARELHO CELULAR, TENDO A VITIMA REAGIDO, MOMENTO EM QUE O DECLARANTE PASSOU PELO LOCAL E PRENDEU AMBOS OS ASSALTANTES; QUE NAO ENCONTRADO ENCONTRADO NENHUMA ARMA COM OS ASSALTANTES; QUE OS ASSALTANTES CONFESSARAM QUE NO CAMINHO DE SUAS RESIDENCIAS AVISTARAM A VITIMA, DECIDINDO AMBOS A TOMAR SEU APARELHO CELULAR; QUE ACIONOU O CIOP QUE DETERMINOU A VTR DO SGT JANDUI AO LOCAL PARA CONDUÇÃO DAS PARTES A ESTA CENTRAL DE FLAGRANTES.** Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo condutor(a) e por mim, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.


ROSANA GOMES SIQUEIRA
Delegado(a) de Polícia Civil
ELISEU ROSSINI FARIAS DANTAS
Condutor(a)/Testemunha
FRANCISCO GUILHERME RIBEIRO
Escrivão de Polícia Civil